## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PARECER N.º 422-(b)

Senhores Deputados. — A vossa comissão de Orçamento, examinou com o maior cuidado a proposta orçamental do Ministério da Guerra, para o ano económico do 1920–1921.

Desnecessário será fazer salientar as dificuldades que teve em desempenhar-se dessa missão, mas julga contudo conveniente referir algumas dessas dificuldades, as quais são determinadas por falta de elementos que seriam a base para a realização dum trabalho rigorosamente completo, como desejaria a comissão apresentar à vossa apreciação.

Assim faltam orçamentos dos últimos anos, devidamente organizados, que pudessem servir de orientação, relativamente a todas as despesas normais e ordinárias indispensáveis à vida do exército.

A administração militar poucos elementos pode fornecer com segurança, devido à desorganização dos seus serviços em consequência do estado de guerra.

Essa desorganização é resultante do reduzido número de oficiais dessa classe, facto que determinou a ida para a guerra de todos, com excepção dalguns oficiais superiores e dum capitão, os quais foram substituídos por oficiais milicianos, do quadro, de reserva e reformados, oficiais que uns por não serem da especialidade, outros por falta de prática, deixaram que o serviço chegasse a um lastimável estado, que dificilmente pode ser pôsto em ordem, e por forma a oferecer elementos de informações seguras quando necessárias como sucede no presente caso.

Sucedeu ainda que a maior parte das despesas ordinárias e extraordinárias eram pagas pela verba «Despesas extraordinárias, resultantes do estado de guerra», facto que mais desorganizou os serviços de administração e contabilidade do exército, e de tal forma, que a vossa co-

missão se viu na necessidade de abandonar em absoluto, os elementos que lhe podiam ser fornecidos, por lhes não merecerem confiança.

Srs. Deputados: A vossa comissão de Orçamento, não tem pretensões a que o seu trabalho seja considerado perfeito e completo, como seria para desejar, e nem o podia fazer, embora fôsse êsse o seu desejo, pelas razões que já vos expôs. Procurou tam sómente apresentar-vos um trabalho que alguma cousa tivesse de aproveitável e útil, e muito principalmente que pudesse servir de base à elaboração de futuros orçamentos, nos quais serão corrigidos os erros que no presente Orçamento venham a reconhecer-se.

Srs. Deputados: Entendeu a vossa comissão de Orçamento, que o primeiro trabalho a realizar seria o de examinar e fixar os quadros de oficiais de todas as armas e serviços, em harmonia com a organização do exército metropolitano, com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, e outras disposições legais posteriormente publicadas e em execução. A fixação dêsses quadros constam da tabela A; que a comissão submete à vossa apreciação. Não constam da mesma tabela os quadros dos oficiais médicos veterinários e farmacêuticos, quadros que a comissão julga conveniente continuarem os fixados pela organização de 25 de Maio de 1911, até que sejam revistos, para o que chama a atenção do Sr. Ministro da Guerra, bem como para a lei n.º 778, de 1917, que estabelece para estas classes um sistema de promoção muito diferente do seguido para os demais quadros, o que não é justo nem admissível. Dêste facto resulta que o quadro de médicos está composto quási sómente de oficiais superiores, com enormes encargos para o Estado.

Não há motivo nem razões que justifi-

quem tal excepção para as referidas classes.

Quanto ao quadro dos farmacêuticos, está na Câmara dos Deputados um projecto de lei que reorganiza os serviços do mesmo quadro, e bom seria que o mesmo projecto fôsse discutido a tempo de ainda poder incluir-se no Orçamento para 1920-1921.

Na elaboração da referida tabela A teve a comissão o maior cuidado em incluir nela só os oficiais absolutamente necessários e indispensáveis às exigências do serviço, como sejam 2.08 comandantes das unidades, oficiais para unidades criadas e organizadas depois de 1911, tesoureiros dos conselhos administrativos das unidades activas do exército e outros raros lugares de reconhecida necessidade e conveniência para a boa regularidade e funcionamento dos vários organismos militares.

Consultando a citada tabela A, que fixa os quadros, vereis que ficam ainda 1:342 oficiais supranumerários, os quais custam ao Estado a elevada quantia de 1:881.270\$ por ano, importância que será acrescida ainda com os vencimentos dos médicos, veterinários e farmacêuticos supranumerários, classes que não figuram naquela tabela pelas razões já expostas pela vossa comissão.

Deve a comissão informar-vos tambêm de que os sargentos, cabos e seus equiparados, que existem alêm dos quadros respectivos, custam ao Estado mais de 800.000\$.

Pode computar-se em 3:000.000 anuais a despesa feita com os indivíduos — oficiais e praças de pré — que excedem os quadros, sem receio de erro considerável, em virtude dos cálculos terem sido feitos pelo mínimo dos vencimentos que cada uma das classes pode receber, o que por certo, na realidade, deve exceder a despesa prevista.

Srs. Deputados: A proposta orçamental conta com todos os oficiais dos diferentes quadros do exército para o cálculo de despesa a fazer com os mesmos oficiais. Sucede por isso que no cálculo se acham incluídos os oficiais em serviço na guarda nacional republicana, guarda fiscal e estabelecimentos produtores de administração militar — Depósito Central de Fardamentos e Manutenção Militar.—

Deste facto resulta uma duplicação de verbas orçamentais quanto aos oficiais em serviço nas referidas guardas por vencerem, respectivamente, pelo Ministério do Interior e Finanças, e por isso se acharem incluídos nos orçamentos respectivos.

Os oficiais em serviço nos estabelecimentos produtores referidos vencem pelos fundos de exploração dos mesmos estabelecimentos, pelo que não devem ser contados no calculo orçamental do Ministério da Guerra.

Nestas condições, entendeu a vossa comissão que devía abater no orçamento a importância correspondente aos vencimentos dos oficiais naquelas situações, abate que é de 831.6868, cuja verba é relativa a soldos, gratificação de patente e gratificações de serviço e de comissão.

Srs. Deputados: A organização do exército metropolitano com força de lei, de 25 de Majo de 1911, conta para serviço nas guarda nacional republicana e guarda fiscal com 238 oficiais de todas as patentes e quadros do exército. Presentemente estão ao serviço das mesmas guardas 632 oficiais ou sejam mais 394. Se actualmente não se faz sentir a falta desses oficiais no serviço do exército, isso é devido ao facto de se acharem muito excedidos os quadros, porem, essa falta será notada e o serviço muito prejudi-cado logo que os referidos quadros se normalizem, como se torna muito necessário e para o que a comissão mais uma vez se permite chamar a atenção do Sr. Ministro da Guerra, a fim de que sejam tomadas as necessárias e convenientes medidas no sentido de que todos os quadros sejam reduzidos no mais curto espaço de tempo ao efectivo para cada um fixado. Em consequência da organização actual da guarda nacional republicana foi muito aumentado o número que estava previsto de oficiais para serviço na mesma guarda, como já o demonstrou a vossa comissão; e assim, é esta de parecer que os oficiais de todas as patentes e quadros do exercito, que excederem o número fixado na organização de 25 de Maio de 1911, para serviço nas guardas nacional republicana e fiscal, devem passar ao quadro de adidos, qu serem considerados supranumerários nos quadros a que pertencem.

Assim definia a situação dos referidos oficiais, resultará um incontestável hene-

fício para o serviço do exército, que factos e ensinamentos modernos, resultantes da grande guerra europeia, aconselham a manter cada vez mais forte e mais bem organizado, condição que se não poderá obter sem que os quadros dos oficiais satisfaçam às necessidades indispensáveis a uma boa e metódica organização.

Srs. Deputados: A vossa comissão, apreciou as alterações propostas pelo Sr. Ministro das Finanças, já apresentadas na Câmara dos Deputados e aos mesmos distribuídas. Concordou çom a maior parte delas que aproveitou, algumas com ligeiras modificações, para as introduzir nas suas propostas de alterações e que constam da tabela B.

A comissão entendeu não fazer redução dos quados permanentes, embora essa redução conste das referidas alterações apresentadas pelo Sr. Ministro das Finanços, mas que não justifica. É a vossa comissão de parecer que os quadros devem ser reduzidos ao mínimo, mas para isso é preciso que primeiro sejam reduzidas as unidades. Os efectivos actuais são tam diminutos que já não suportam reduções.

Se não pode manter-se as unidades criadas pela organização de 25 de Maio de 1911 p. outras disposições legais posteriormente publicadas, reduzam-se; mas dê-se a cada uma o efectivo embora minimo, que justifique a razão da existência dessas unidades, para que elas possam desenvolver a sua instrução preparando educando os seus oficiais e mais graduados, para que nas épocas próprias ministrem com competência e conhecimentos técnicos a instrução dos recrutas. Impõe--se por isso a necessidade de reorganizar o exército, por forma que, sem prejudicar a instrução e preparação de soldados para a defesa da Pátria, resulte contudo a maior economia para o país. Alêm dessas alterações, outras foram feitas pela vossa comissão, resultantes das modificações já referidas e ainda doutras que por se acharem devidamente esclarecidas nas tabelas B e C, que vão juntas, se dispensa de fazer novas e fastidiosas justifi-

Das alterações apresentadas pela vossa comissão resulta uma diminuição nas despesas propostas de 4:148.049\$23, assim:

Despesa ordinária:																	
Capítulo 1.º		٠.										Ļ			١.		13:819.648\$86
Capítulo 2.º																	7:926.597.552
Capítulo 3.º															•		12:631.529\$65
Capítulo 4.º						•			7								318.747\$50
Capítulo 5.º	н.	Hì.	1.4	١.		.)	Д		Λ	•	н		2]			₹.	617.289500
Capítulo 5.º-A		•	•	÷	ŗ.	•			١.	\	-	•					250.000\$00
Capítulo 4.º Capítulo 5.º Capítulo 5.º-A Capítulo 6.º	JIVO	-	IS	T(	ЭF	<del>۱</del> ۱(	20	) [	PΑ	RI	•	A	<b>1</b> -E	A		Άſ	89.711\$73
	Soma.															•	35:653.524\$26
Despesa extraordinária		•		•	•	•		•	•		•	•		•	•	;	2:101.973\$20
,	Total.																37:755.497\$46
Proposta orçamental:																	Mr. 37
Despesa ordinária. Despesa extraordiná		•	•							3	9:8	394	4.6	73	3\$4	19	
Despesa extraordinár	ria.,	•	•	•	•	•	•	•	•_	,	2:0	008	3.8	73	\$2	20	41:903.546\$69
,	Abate	, pı	rop	os	to	pel	a	cor	niss	são					•	• •	4:148.049\$23
		-				•											

Srs. Deputados: Depois das considerações expostas, a vossa comissão de Orçamento é de parecer que a proposta orçamental apresentada pelo Ministério da

Guerra, para o ano económico de 1920-1921, merece a vossa aprovação, depois de lhe serem introduzidas as alterações que acaba de vos propor.

Sala das sessões da comissão de Orçamento, 7 de Maio de 1920.

António Maria da Silva. João de Ornelas da Silva. A. J. de Paiva Manso. Domingos Frias. Mariano Martins. João Camoesas. Camarate de Campos (com declarações). Raúl Lelo Portela. Jacinto de Freitas. Albino Pinto da Fonseca, relator.

# Propostas de alterações ao Orçamento do Ministério da Guerra, para o ano de 1920-1921, apresentadas pela comissão

#### Tabela A

Fixação de quadros em harmonia com a organização do Exército de 25 de Maio de 1911, e outras leis posteriormente publicadas e em execução

Estado maior general	
20 Generais: Sôldo a 1.800\$	36.000\$ 24.000\$
Supranumerários em virtude de leis especiais:	•
3 Generais: Sôldo a 1.800\$	5.400\$ 3.600\$
23 Soma	69.000§
Ahate-se: Sôldo e gratificação dum general em serviço na G. N. R	3.000\$
Liquido	66.000\$
_	
Corpo do Estado Maior	
12 Coronéis: Sôldo a 1.440\$	17.280\$ 10.080\$
10 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1.200\$	12.000\$
Gratificação de patente a 840\$	8.400≴
Sôldo a 960\$	29.760≴ 18.600≴
53	J/ 1
Supranumerários em virtude de leis especiais:	
7 Coronéis:	10.000 =
Sôldo a 1.440\$	10.080\$ 5.880\$
Sôldo a 1.200\$	1.200\$ 840\$
24 Majores: Sôldo a 1.080\$	25.920\$ 17.280\$
32 Soma	157.320\$
Abate-se: Sôldo e gratificação de 2 tenentes-coronéis, em serviço na G. N. R	4.080\$
Líquido	153.240\$
Zivywao	100.2409
Arma de Engenharia	
9 Coronéis:	
Sôldo a 1.440\$	12.960\$ 5.940\$
Soma e segue	18.900ន្ទ

9	Transporte	18.900\$
	Tenentes-coronéis:	12.000\$
<b>1</b> 9	Gratificação de patente a 600\$	6.000₺
51	Sôldo a 1.080\$	$20\ 520 $ $10\ 260 $
	Sôldo a 960\$	48 960\$ 21 420\$
	39 Tenentes: Sôldo a 840\$	32.760≴ 14.040≰
	Sôldo a 780\$	40.560 3 $15.600 3$
180		
11	Supranumerários em virtude de leis especiais: Coronéis:	45040
4	Sôldo a 1.440\$	15.840≴ 7.260≴
	Sôldo a 1.200\$	4.800\$ 2.400\$
4.	Majores:	4 320\$ 2.160\$
16	Capitães: Sôldo a 960\$	15.360\$ 6 720\$
35		299 880\$
	Abate-se: Sôldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R (1 tenentecoronel, 1 capitão, 7 subalternos)	<b>10.74</b> 0∌
	Sôldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenentecoronel, 1 capitão, 7 subalternos)	
	Sôldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenentecoronel, 1 capitão, 7 subalternos)	<b>10.740</b> \$
	Sôldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenentecoronel, 1 capitão, 7 subalternos)  Liquido	10.740\$ 289 140\$
7	Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1440\$	<b>10.740</b> \$
7	Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1 440 \$. Gratificação de patente a 660 \$.  Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200 \$. Gratificação de patente a 660 \$.  Gratificação de patente a 600 \$.	10.740\$ 289 140\$
7	Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1 440\$. Gratificação de patente a 660\$.  Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$.	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$ 8.400\$
7 7 16	Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1440\$. Gratificação de patente a 660\$.  Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 600\$.  Gratificação de patente a 540\$.	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$  8.400\$ 4.200\$  17 280\$ 8 640\$ 46 080\$
7 7 16 48	Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1440\$. Gratificação de patente a 660\$. Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 600\$. Gratificação de patente a 540\$. Gratificação de patente a 540\$. Sôldo a 1.080\$. Gratificação de patente a 540\$. Soldo a 1.080\$. Gratificação de patente a 540\$. Soldo a 960\$. Soldo a 960\$. Gratificação de patente a 540\$.	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$  8.400\$ 4.200\$  17 280\$ 8 640\$  46 080\$ 20 160\$
7 7 16 48	Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1440\$. Gratificação de patente a 660\$.  Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 600\$.  Gratificação de patente a 540\$.  Gratificação de patente a 420\$.  Soldo a 840\$.  Gratificação de patente a 360\$.  Gratificação de patente a 360\$.	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$  8.400\$ 4.200\$  17 280\$ 8 640\$ 46 080\$
7 7 16 48	Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1440\$. Gratificação de patente a 660\$. Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 660\$. Gratificação de patente a 540\$. Soldo a 960\$. Gratificação de patente a 420\$. Soldo a 840\$.	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$  8.400\$ 4.200\$  17 280\$ 8 640\$ 20 160\$  21 000\$
7 7 16 48	Abate-se: Sôldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenente-coronel, 1 capitão, 7 subalternos)  Liquido.  Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1440\$. Gratificação de patente a 660\$.  Tenentes-coronéis: Sôldo a 1200\$. Gratificação de patente a 600\$.  Majores: Sôldo a 1.080\$. Gratificação de patente a 540\$.  Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 420\$.  Subalternos: 25 Tenentes Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 360\$.  Gratificação de patente a 360\$.	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$ 8.400\$ 4.200\$ 17 280\$ 8 640\$ 20 160\$ 21 000\$ 9 000\$ 5 460\$
7 7 16 48 82	Soldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenente-coronel, 1 capitão, 7 subalternos)  Liquido  Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1 440\$	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$  8.400\$ 4.200\$  17 280\$ 8 640\$ 20 160\$  21 000\$ 9 000\$ 5 460\$ 2 100\$
7 7 16 48 82	Sôldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenente-coronel, 1 capitão, 7 subalternos)  Liquido  Arma de artilharia a pé  Coronéis: Sôldo a 1 440\$	10.740\$ 289 140\$  10 080\$ 4 620\$  8.400\$ 4.200\$  17 280\$ 8 640\$  46 080\$ 20 160\$  21 000\$ 9 000\$  5 460\$ 2 100\$ 9 900\$

15	Transporte
18 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1.2003. Gratificação de patente a 600	21.600\$ \$
Gratificação de patente a 540	
5 Capitães: Sôldo a 9604	4.800\$ \$
39	Soma
Abate-se:	•
Soldo e gratificação de oficia	is em serviço na G. N. R. (1 tenente-coronel): 1.800\$
	Liquido
	Artilharia de campanha
* 1	Arthur a do campana
12 Coronéis: Sôldo a 1.440\$	
14 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1.200\$. Gratificação de patente a 480	
29 Majores: Sôldo a 1.080\$ Gratificação de patente a 420	31.320s 3
76 Cāpitāes: Sõldo a 960\$	
106 Subalternos: 24 Tenentes:	
Sôldo a 840\$	
Sôldo a 780\$ Gratificação de patente a	
237 .	LUSTÓRICO DARI AMENTAR
Supranúmerários:	HISTORICO PARLAIVIENTAR
17 Ténentes-coronéis: Sôldo a 1.200\$	
2 Majores : Sôldo a 1.080\$	
4 Capitães: Soldo a 960s	
137 Alferes:	
184	Soma
41 .	
Abate-se:	ente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenente-

#### Arma de cavalaria

					,												
12	Coronéis: Sôldo a 1.440\$																17 280\$
	Gratificação de patente a 540\$		:	• •			: :	:	:	• •	:			:			6 480\$
25	Tenentes-coronéis:																d0 000 d
	Sôldo a 1.200\$ Gratificação de patente a 480\$		•			•		•	•		•	•	•	٠	•		. 30 000\$ . 12.000\$
94	Maiaman																
	Soldo a 1 080#										•						. 25 920∦
	Gratificação de patente a 420\$		•		•	•		•	•		•	•	•	•	•		. 10 080\$
76	Capitães:												_				. 72.960\$
	Sôldo a 960\$ Gratificação de patente a 300\$	• •			•	•	•	·	·								. 22 800\$
141	Sithalternos.																,
	100 Tenentes, sôldo a 840\$ Gratificação de patente a 240\$	•	•	•	•			•				•		•	•	•	. 84 000\$ 24 000\$
	A-1 A 1 C-																
	Sôldo a 780\$																. 31.980¢
	Gratificação de patente a 1	.80ø	•		•	•		•	•		•	•		•	•	•	. <b>7.</b> 380\$
278																	
	Supranumerários:																
12	Tonentes-coroneis. Sôldo a 1 200\$																34.400 #
	Sôldo a 1 200\$	•		٠.	•			•	•	•	• •	•		•	•	•	. 14 400\$ 5.760\$
8	Maiores																
Ü	Sôldo a 1 080#			_	_				•								. 8 640\$
40	Gratificação de patente a 420\$	•									•	•		٠	٠	•	3 360≴
49	Capitães:	_							_						_		<b>47</b> 040\$
	Capitães: Sôldo a 960\$								ļ	Щ				II.			. 1470\$
27	Alferes: Şâldo a 780\$																94 OCO #
	Sôldo a 780\$	•	• •	•	•	• •	•	•	•		٠.	•	٠	•	•	•	. 21.060≴ 4.860≴
	Granneação de patente a 100%	•	•	•	-	•	•		٠		•	•		÷	÷	·	
																	454 470 #
96						S	Som	a				٠		N			. 451.470¢
96	abate-se: — Sôldo e gratificação de	e pa	.ten	ite (	le :	S Offic	om	a en	n s	erz	7iço 74	na sub	 G	. N	R	2.—	_
96	abate-se: — Sôldo e gratificação de	e pa	.ten	ite (	le :	S Offic	om	a en	n s	erz	74	na sub	. G alt	. N	R ios)	2.— ).	. 11i.570#
96	nbate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc (1 tenente)	pa al:	ten 3 m	ite d ajoi	le : ·es -	Ofic - 23	om iais ca	a en pit:	n s äes	erv e	74	sut	alt	eri	ios)	I	. 111.570\$ . 1080\$
96	nbate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc (1 tenente)	pa al:	ten 3 m	ite d ajoi	le : ·es -	Ofic - 23	om iais ca	a en pit:	n s äes	erv e	74	sut	alt	eri	ios)	I	. 111.570\$ . 1080\$
96	abate-se: — Sôldo e gratificação de	pa al:	ten 3 m	ite d ajoi	le : ·es -	Ofic - 23	om iais ca	a en pit:	n s äes	erv e	74	sut	alt	eri	ios)	I	. 111.570\$ . 1080\$
96	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc (1 tenente)	e pa — i al:	ten 3 m	ite (lajoi	le : res –	Sofic - 23 · · ·	Somiais ca ca	a en pit!	n s äes	erv e	74	sut	alt	eri	ios)	I	. 111.570\$ . 1080\$
96	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc (1 tenente)	e pa — i al:	ten 3 m	ite (lajoi	le : ·es -	Sofic - 23 · · ·	Somiais ca ca	a en pit!	n s äes	erv e	74	sut	alt	eri	ios)	I	. 111.570\$ . 1080\$
96	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc (1 tenente)	e pa — i al:	ten 3 m	ite (lajoi	le : ·es –	Ofic - 23 · · ·	om tais ca nqu	a enpit:	n s äes	erv e	74.	sut		eri	·	I	. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$
96	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisci (1 tenente)	e pa	ten 3 m	ite dajoi	le : ·es –	Ofic - 23  	iais ca nqu	a en pit:	n s aes	. erv e	74	sut	alt	eri	ios)		. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$
96	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	e pa	ten 3 m	ite dajoi	le : ·es –	Ofic - 23  	iais ca nqu	a en pit:	n s aes	. erv e	74	sut	alt	eri	ios)		. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$
96	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	pa al:	ten 3 m	te (ajoi	le : res –	Offic - 23 · · · ·	Som tais ca 	a en pit:	. n s is is is is in a single	erv e	74	sut		eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$
96 54 89	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisci (1 tenente)	Arm	ten 3 m	te (ajoi	le : ·es –	Offic - 23 · · · ·	Som tais ca 	a en pit:	. n s is is is is in a single	erv e	74	sut		eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$
96 54 89	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	pa — ; Arn	ten3 m	de	de: es —	Offic - 23	Som nais ca 	a enpit:	en saes	erve	74	sut		eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$
96 54 89	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	pa — ; Arn	ten3 m	de	de: es —	Offic - 23	Som nais ca 	a enpit:	en saes	erve	74	sut		eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$
96 54 89	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisci (1 tenente)	pa al:	na	de	de: es -	Offic - 23	iais ca 	a empit	n säes	. erv e	74	sut		eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 080\$ . 52.920\$
96 54 89	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisci (1 tenente)	pa al:	na	de	de: es -	Offic - 23	iais ca 	a empit	n säes	. erv e	74	sut	·	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 080\$ . 52.920\$ . 360 000\$
96 54 88 126	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisci (1 tenente)	pa al:	na	de	de: es -	Offic - 23	iais ca 	a empit	n säes	. erv e	74	sut	·	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 080\$ . 52.920\$
96 54 88 126	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	Arn	ana	de	le: es —	Office - 23	nqu ria	a enpit	n säes	. erv e	74	sut	·	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$ . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 0.0\$ . 52.920\$ . 360 000\$ . 112 500\$
96 54 88 126	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	Arn	ana	de	le: es —	Office - 23	nqu ria	a enpit	. n saies	erve	74	sut	·	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$  . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 000\$ . 52.920\$ . 360 000\$ . 112 500\$ . 273 000\$
96 54 88 126	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	240,	na	de	de: es =	Office - 23	ca ca nqu	a enpit:	n saes	. erv		sut	alt	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$  . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 080\$ . 52.920\$ . 360 000\$ . 112 500\$ . 78 000\$ . 78 000\$
96 54 88 126	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	240,	na	de	de: es =	Office - 23	ca ca nqu	a enpit:	n saes	. erv		sut .	alt	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$  . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 080\$ . 52.920\$ . 360 000\$ . 112 500\$ . 78 000\$ . 78 000\$
96 54 88 126	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	240,	na	de	de: es =	Office - 23	ca ca nqu	a enpit:	n saes	. erv		sut .	alt	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$  . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 080\$ . 52.920\$ . 360 000\$ . 112 500\$ . 78 000\$ . 78 000\$
96 54 88 126	Abate-se: — Sôldo e gratificação de (1 coronel — 3 tenentes-coronéis Oficiais em serviço na Guarda Fisc. (1 tenente)	240,	na	de	de: es =	Sofice Office 23	ria	a enpit	n säes	. erv e	74	sut	alt	eri			. 111.570\$ . 1080\$ . 338 820\$  . 77 760\$ . 29.160\$ . 106.800\$ . 42.720\$ . 136 080\$ . 52.920\$ . 360 000\$ . 112 500\$ . 78 000\$ . 78 000\$

•		3			
1279			Transporte	. <b></b> .	. 1:566.540₺
1	Chefes de música de 1.ª classe — capitães: Sôldo a 960\$	 			. 11.520\$ . 3.600\$
17	Chefes de música de 2.ª classe — Tenentes: Sôldo a 840\$	. <b>.</b> .		. <b></b> .	. 14.280ฮ
10	Chefes de música de 3.ª classe — Alferes: Sôldo a 780\$				. 7.800\$
1:31	Gratificação de patente a 180\$				. 1800,
	Supranumerários:	•	•		
21	Coronéis: Sôldo a 1.4403				. 30.240\$
45	Gratificação de patente a 540\$				. 54.000≴
<b>5</b> 9	Gratificação de patente a 480\$				
163	Gratificação de patente a 420\$ Capitães:				. 24.780\$
4	Sôldo a 960\$		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
420	Sôldo a 840\$	_			. 3.360\$ . 960\$
	Sôldo a 7803				. 327.600≴ . 75.600≴
1	Chefe de música de 3.ª classe — Alferes: Sôldo a 780\$				. 780\$
713			Soma		. 2:429.160¢
	Abate-se: Sôldo e gratificação de patente, da G. N tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma nentes, 18 alferes)	44 su ijores	(1 coronel, 7 tenenbalternos)	. 353.220\$ (	422.520\$
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma	44 su ijores	1 coronel, 7 tenen- balternos)	. 353.220\$ (	422.520\$
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma nentes, 18 alferes)	44 su ijores	(1 coronel, 7 tenenbalternos).  15 capitães, 16 tenenbalternos.  Liquido	. 353.220\$ (	422.520\$
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma nentes, 18 alferes)	44 su ijores 	(1 coronel, 7 tenenbalternos)	. 353.220\$ (69.300\$	422.520\$ . 2:006.640\$
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma nentes, 18 alferes)	44 su ijores	(1 coronel, 7 tenenbalternos)	. 353.220\$ (69.300\$	. 2:006.640\$ . 40.592\$
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N. tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2: Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma nentes, 18 alferes)	44 su ijores	(1 coronel, 7 tenenbalternos)	69.300\$	. 422.520\$  . 2:006.640\$  . 40.592\$ \$.
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma nentes, 18 alferes)	44 su ijores	(1 coronel, 7 tenenbalternos)	69.300\$	. 422.520\$  . 2:006.640\$  . 40.592\$ \$.
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 ma nentes, 18 alferes)	44 su ijores o ser	(1 coronel, 7 tenenbalternos)	69.300\$	. 422.520\$  . 2:006.640\$  . 40.592\$ \$.
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N. tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2. Em serviço na Guarda Fiscal:  (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 manentes, 18 alferes)	44 su ijores o ser	(1 coronel, 7 tenen- balternos)	. 353.220\$ (69.300\$	. 40.592\$\$. 40.592\$
	Abate-se:  Sôldo e gratificação de patente, da G. N. tes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 2 Em serviço na Guarda Fiscal:  (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 manentes, 18 alferes)	o ser	(1 coronel, 7 tenenbalternos)	. 353.220\$ (	. 40.592\$\$ 40.592\$\$ 40.592\$

### Serviço de administração mılitar

Decretos de 25 de Maio de 1911 — 2 515, 2 622, de 1916 — 3.056, de 1917 — 4 529, 5 699, de 1919 5 147, 5 787-III — 6 787-5 D — 4 787-LL — 5 401, 5 919, 5 787-6 G de 1919

5 147, 5 787-III — 6 787-5	5 D — 4 787-LL — 5 401, 5 919, 5 787-6 G de 1919
5 Coroneis: Sôldo a 1 440\$	· · · · · · · · · · · · · · 7.200\$ · · · · · · · · · · · · · · · · 2.700\$
19 Tenentes-colonéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 480\$	·
26 Majores: Sôldo a 1.080\$ Gratificação de patente a 420\$ 130 Capitães	
Sôldo a 960\$	
Sôldo a 63 tenentes a 840\$ Gratificação de patente a 240\$ Sôldo a 87 alferes a 780\$ Gratificação de patente a 180\$  330	
Supranumerários: 23 Majores:	
Sôldo a 1.080\$	
Sôldo a 780	57.720\$
.å	•
Abate-se: ' Sôldo e gratificação: Oficiais em serviço na G N alternos) Oficiais em serviço na Gua	rda Fiscal:
Abate-se: ' Sôldo e gratificação: Oficiais em serviço na G N alternos)	rda Fiscal: 36 220\$ 43.120\$
Abate-se: Sôldo e gratificação: Oficiais em serviço na (* N alternos) Oficiais em serviço na Gua (1 major, 2 capitães, 3  Abate-se mais sôldo e gratificação Fardamentos e na Manutenção M mentes pelo fundo de exploração d	rda Fiscal: subalternos)
Abate-se: Sôldo e gratificação: Oficiais em serviço na (* N alternos) Oficiais em serviço na Gua (1 major, 2 capitães, 3  Abate-se mais sôldo e gratificação Fardamentos e na Manutenção M mentes pelo fundo de exploração d	rda Fiscal: subalternos)
Abate-se: Sôldo e gratificação: Oficiais em serviço na († N alternos) Oficiais em serviço na Gua (1 major, 2 capitães, 3  Abate-se mais sôldo e gratificação Fardamentos e na Manutenção M mentes pelo fundo de exploração d (2 coronéis, 1 tenente-coronel	As 120\$  Liquido
Abate-se: Sôldo e gratificação: Oficiais em serviço na G N alternos) Oficiais em serviço na Gua (1 major, 2 capitães, 3  Abate-se mais sôldo e gratificação Fardamentos e na Manutenção N mentes pelo fundo de exploração o (2 coronéis, 1 tenente-coronel	Ada Fiscal: subalternos)  Liquido
Abate-se: Sôldo e gratificação: Oficiais em serviço na († N alternos). Oficiais em serviço na Gua (1 major, 2 capitães, 3  Abate-se mais sôldo e gratificação Fardamentos e na Manutenção o mentes pelo fundo de exploração o (2 coronéis, 1 tenente-coronel)  Quadro auxiliar of  12 Capitães: Soldo a 960\$ Gratificação de patente a 240\$	As. 120\$  Liquido
Abate-se:     Sôldo e gratificação:     Oficiais em serviço na († N alternos).     Oficiais em serviço na Gua (1 major, 2 capitães, 3  Abate-se mais sôldo e gratificação Fardamentos e na Manutenção Mentes pelo fundo de exploração de (2 coronéis, 1 tenente-coronel)  Quadro auxiliar of 12 Capitães:     Sôldo a 960\$	36 220\$   43.120\$     10   10   10   10     11   15   10     12   15     13   12     14   15     15   16     16   17     17   18     18   18     19   18     19   18     19   18     19   18     19   18     19   18     19   18     19   18     19   18     10   18     11   18     12   18     15   18     16   18     16   18     17   18     18   18     19   18     18   18     18   18     18   18

Transporte	37.380\$
Supranumerários: 11 Àlferes:	ĺ
Sôldo a 780\$	8.580\$ 1.320\$
Somd	47.280\$
Abate-se: Sôldo e gratificação de oficiais em serviço na G. N. R.: (1 Subalterno)	900\$
Liquido	<b>46.380</b> ₺
Quadro do Secretariado Militar	. 1
1 Coronel:	4 4 4 5
Sôldo a 1.440\$	1.440\$ 480\$
2 Tenentes-coronéis: Sôldo a a 1.200\$	2.400\$
Gratificação de patente a 420\$	840\$
4 Majores: Sôldo a 1.080\$	4.320\$ 1.440\$
26 Capitães:	
Sôldo a 960\$	24.960∦ 6.240∦
66 Subalternos: Sôldo a 66 tenentes a 840\$	55.440\$
	11.880\$
Soma	109.440\$
Supranumerários: 2 Tenentes-coronéis: Sôlda a 1.2003	2.400
Gratificação de patente a 420\$	840\$
Sôldo a 1.080\$	8.640\$ 2.880\$
8 Capitães: Sôldo a 960\$	7 600 #
Gratificação de patente a 240\$	7.680\$ 1.920\$
	133.800\$
Abate-se: Sôldo e gratificação de oficiais em senviço na G. N. R.: (1 major — 4 capitães — 2 subalternos)	9.400 #
M	8 400\$
Líquido	125.400\$
Àbațe-se mais gratificação e sôldo em serviço na Guarda Fiscal:	
(1 major)	1.440\$
. Liquido	123.960\$
	ng #
· Quadro auxiliar de engenharia	
1. Tenente-coronel:	1.200\$ 420\$
4 Capitães: Sôldo a 960\$	3.840¢
Gratificação de patente a 240\$	960\$
5 Soma e segue	6.420 <b>∦</b>

5 14 Subalternos:	,	Soma e seg	uę			6.420₫
Gratificação de patente a 180\$					• •	1.680\$ 360\$
12 Alferes: Sôldo a 780\$						9 360\$ 1.440\$
19						
Supranumerários: 7 Majores:						
Sôldo a 1.080\$	·····				• •	7 560≴ 2.520≴
Sôldo a 960\$						18 240\$ 4 560\$
, 2 Fenentes: Sôldo a 840\$ Gratificação de patente a 180\$						1 <b>6</b> 80\$ 360\$
5 Alferes: Sôldo a 780\$ Gratificação de patente a 120\$				•		3 900≴
,			-			600\$
38		Soma		• • •	• •	58.680 <b>≴</b>
Abate-se:	Gaioia am ga		M D.			1
Sôldo e gratificação de patente a o (1 capitão e 1 subalterno)		rviço na G.	N. R. :			2 100\$
-		Liquido				56 580\$
Quadro auxiliar	· dos servi	cos de arti	lharia			
9 Committee					,	( )
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$						2 880\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$		: : : : : :		:::	· · ·	2 880\$ 960\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$		: : : : : :		B.L.	;;; ;;;	960 <b>≴</b> 3.600 <b>≴</b>
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$	\.DA	RE	PÚ		: :) I (	960\$ 3.600\$ 1:260\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$	\.DA	RE	PÚ		: : <i>:</i> : ::	960 <b>≴</b> 3.600 <b>≴</b>
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$	A: D:A TÓRICO	RE PARLA	PÚ men	TAR	;; ;; ;;	960\$ 3.600\$ 1.260\$ 8 640\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$	A: D:A rórico	RE PARLA	PÚ men	TAR	;; ;; ;;	960\$ 3.600\$ 1:260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440 \$ Gratificação de patente a 480 \$ 3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200 \$ Gratificação de patente a 420 \$ 8 Majores: Sôldo a 1 080 \$ Gratificação de patente a 360 \$ 42 Capitães: Sôldo a 960 \$ Gratificação de patente a 240 \$ 92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840 \$ Gratificação de patente a 180 \$ Gratificação de patente a 180 \$	A: D:A TÓRICO	RE PARLA	PÚ MEN	TAR	;;; ;;; ;;;	960\$ 3.600\$ 1.260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$. Gratificação de patente a 480\$.  3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 420\$.  8 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$. Gratificação de patente a 360\$.  42 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 180\$.  84 Alferes: Sôldo a 780\$.	A: D:A	RE PARLA	PÚ men	TAR		960\$ 3.600\$ 1:260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$. Gratificação de patente a 480\$.  3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 420\$.  8 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$.  42 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 180\$.  6 Gratificação de patente a 180\$.	A: D:A	RE PARLA	PÚ men	TAR		960\$ 3.600\$ 1:260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$ 6 720\$ 1.440\$ 65.520\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$. Gratificação de patente a 480\$.  3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 420\$.  8 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$.  42 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 180\$.  44 Alferes: Sôldo a 780\$. Gratificação de patente a 180\$.	A: D:A	RE PARLA	PÚ men	TAR		960\$ 3.600\$ 1:260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$ 6 720\$ 1.440\$ 65.520\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440 \$	A: ID:A	RARLA	PÚ MEN	TAR.		960\$ 3.600\$ 1.260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$ 6 720\$ 1.440\$ 65.520\$ 10.080\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$. Gratificação de patente a 480\$.  3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 420\$.  8 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$.  42 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 180\$.  Gratificação de patente a 180\$.  Gratificação de patente a 120\$.  Gratificação de patente a 120\$.	A: ID:A	PARLA	P:Ú	TAR		960\$ 3.600\$ 1.260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$ 6 720\$ 1.440\$ 65.520\$ 10.080\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$. Gratificação de patente a 480\$.  3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 420\$.  8 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$. 42 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 180\$. 44 Alferes: Sôldo a 780\$. Gratificação de patente a 120\$.  Tatificação de patente a 120\$.  8 Tenentes: Sôldo a 780\$. Gratificação de patente a 120\$.  Tatificação de patente a 120\$.  Cratificação de patente a 360\$. Gratificação de patente a 240\$.	A: D:A	PARLA	P:Ú	TAR		960\$ 3.600\$ 1.260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$ 6 720\$ 1.440\$ 65.520\$ 10.080\$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$. Gratificação de patente a 480\$.  3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 420\$.  8 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$.  42 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 180\$.  84 Alferes: Sôldo a 780\$. Gratificação de patente a 120\$.  147  Supranumerários: 7 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$.  97 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  19 Tenentes: Sôldo a 840\$.	A: ID:A	RARLA	P:Ú	TAR		960 \$ 3.600 \$ 1.260 \$ 8 640 \$ 2 880 \$ 40 320 \$ 10 080 \$ 6 720 \$ 1.440 \$ 65.520 \$ 10.080 \$  7 560 \$ 2.520 \$ 25 920 \$ 6.480 \$ 15.960 \$ \$ 15.960 \$ \$ \$ 15.960 \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$
2 Coronéis: Sôldo a 1.440\$. Gratificação de patente a 480\$.  3 Tenentes-coronéis: Sôldo a 1 200\$. Gratificação de patente a 420\$.  8 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$.  42 Capitães: Sôldo a 960\$. Gratificação de patente a 240\$.  92 Subalternos: 8 Tenentes: Sôldo a 840\$. Gratificação de patente a 180\$.  84 Alferes: Sôldo a 780\$. Gratificação de patente a 120\$.  147  Supranumerários: 7 Majores: Sôldo a 1 080\$. Gratificação de patente a 360\$. Gratificação de patente a 360\$. Gratificação de patente a 360\$.  Gratificação de patente a 360\$. Gratificação de patente a 360\$.  Gratificação de patente a 360\$.  Gratificação de patente a 360\$.  Tenentes:	A: ID:A	RARLA	P:Ú	TAR:		960\$ 3.600\$ 1.260\$ 8 640\$ 2 880\$ 40 320\$ 10 080\$ 6 720\$ 1.440\$ 65.520\$ 10.080\$  7 560\$ 2.520\$ 25 920\$ 6.480\$ 15.960\$ 3 420\$

53 20 Alferes: Sôldo a 780\$ Gratificação de patente a 120\$  73  Abate-se: Soldo e gratificação de patente: Oficiais em serviço na G. N. R.: (3 capitães — 1 subalterno)  Líquido.	216.240\$ 15.600\$ 2.400\$ 234.240\$ 4.500\$ 229.740\$
Quadro de picadores	
6 Capitães: Sôldo a 960\$	5.760≴ 1.440≴
8 Tenentes: Sôldo a 840\$	6.720  s 1.440  s
Sôldo a 780\$	6.240\$ 960\$
	22.560\$
Supranumerários:	
6 Capitães: Sôldo a 960\$	5.760\$ 1.440\$
2 Alferes Sôldo a 780\$	$1.560$ s $240$ s $\tilde{s}$
8 Total	31.560\$
Abate-se: Sôldo e gratificação de patente:	CA
Oficiais em serviço na G. N. R. : (1 capitão e 5 subalternos)	5.700\$
Liquido	25.860≴

Os oficiais em serviço nas, Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal que excederem os quadros fixados na Organização do Exército Metropolitano, com fôrça de lei, de 25 de Maio de 1911, para serviço nas mesmas guardas, de todas as armas e serviços do exército, serão considerados supranumerários nos quadros a que pertencem, ou passam ao quadro de adidos por se acharem ao serviço doutros Ministérios.

Os quadros de médicos, veterinários e farmacêuticos, continuam os fixados pela organização do exército, com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, até que sejam revistos.

Tabela B

Alterações propostas pela «Comissão de Orçamento», à proposta orçamental do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1920-1921

	Dife	rença
' Designação das alterações	Para mais	Para menos
CAPÍTULO 1.º		
<b>i</b>	•	
ARTIGQ 2.º		
Pessoal		
Redução a 66 000\$ da verba para soldos e gratificações a generais, na importância de 69 000\$ (V. Tabela A)	-\$-	3.000\$
a oficials do estado maior ( $V$ Tabela A)	-\$-	4 080≴
Aumento a 289 140\$ da verbà de 251 280\$ para soldos e gratificações a oficiais de engenharia (V. Tabela A)	37 860 <i>\$</i>	-\$-
serviço (decreto nº 5:570) a praças de engenhaia, por êrro de cálculo	<b>-</b> \$-	74 640 <i>\$</i>
Redução a 227 640\$ da verba de 229 440\$ para soldos e gratificações a oficiais de artilharia a pé (V Tabela A)	<b>-5</b>	1.800\$
Redução a 482.640\$ da verba de 507 060\$ para soldos e gratificações a oficiais de artilharia de campanha (V Tabela A)	- <u>\$</u> -	24.420₺
cálculo	<b>-\$</b> -	34 880 \$12
Redução a 338 820\$ da verba de 464 700\$ para soldos e gratificações a oficiais de cavalaria (V. Tabela A)	-\$-	125 880\$
Redução a 154 760\$ da verba de 188 267\$ para prés às praças de cavalaria, por êrro de cálculo	-5-	33 507\$
Redução a 2:006.640\$ da verba de 2:429 160\$ para soldos e gratificações a oficiais de infantaria (V Tabela A)	/ E \ \ \ -\$-	422 520\$
infantaria, cuja diferença corresponde ao vencimento de 367 segundos sargentos incluídos a menos na proposta orçamental	<b>8</b> 0 373≴	<b>-</b> \$-
Redução a 346 009 s 05 da verba de 388 695 s 30 para gratificações de		_
serviço a praças de infantaria, por êrro de cálculo	-ø-	42 686 \$28
serviço a praças de cavalaria, por êrro de cálculo	<b>-</b> \$-	18 675 \$98
a médicos, diferença que é correspondente aos vencimentos dos que fazem serviço na G. N. R. e. G. F.	-\$-	32 760\$
Redução a 22 560\$ da verba de 27 660\$ para soldos e gratificações a	_	"
farmacêuticos, pelo mesmo motivo dos médicos	- <b>5</b> -	5 100\$
veterinários, pelo mesmo motivo dos médicos	\$	13 320≴
a oficiais de administração militar (V Tabela A)	-\$-	18 380\$
oficiais do quadro auxiliar da administração militar (V. Tabela A)	20 520≴	<b>-</b> \$-
Redução a 123 9605 da verba de 133 8005 para soldos e gratificações a oficiais do secretariado militar (V Tabela A)	-\$-	9 840\$
Elevação a 56 580\$ da verba de 51 480\$ para soldos e gratificações a oficiais do quadio auxiliar de engenharia (V Tabela A)	5 100\$	- <i>\$</i> -
Redução a 229 7405 da verba de 234 2405 para soldos e gratificações a oficiais do quadro auxiliar de artilharia (V. Tabela A)	-3-	4 500 \$
Soma e seque	110.050.0	869.989 \$33

	Difer	ença
Designação das alterações	Para mais	Para menos
Transporte Redução a 26.2225 da yerba de 31.9225 para soldos e gratificações a	143.853\$	869.989#32
picadores militares (V. Tabela A)	<del>-</del> \$-	5.700≴
viço e comissão de oficiais em serviço na G. N. R. e G. F Redução a 69.173\$10 da verba de 70.824\$60 para prés às praças de	<b>-</b> \$-	139.896≴
administração militar, por êrro de cálculo	\$	1.651\$50
efeito de promoção a alferes	\$	15.000\$
	143.853≴	1:032.236\$82
Diferença para menos	888.3	83\$82
ARTIGO 3.		
Elevação a 255\$50 da verba de 109\$50 para gratificação a um porteiro (sargento reformado) da 1.ª divisão do estado maior	146≴	
Elevação a 730\$ da verba de 438\$ para gratificação a 4 serventes (cabos ou soldados reformados) da 1.º divisão do estado maior	٠,	·\$;
Elevação a 255\$50 da verba de 109\$50 para gratificação a um por-	292\$	
teiro (sargento reformado) da 2.º divisão do estado maior Elevação a 730\$ da verba de 438\$ para gratificação a 4 serventes	146#	
(cabos ou soldados reformados) da 2.º divisão do éstado maior	292\$	
Diferença para mais	876\$	-y3- 
ARTIGO 5.º	1111	
Museu de Artilharia		-
Elevação a 600\$ da verba de 360\$ para gratificação ao director—	940 €	
oficial general de reserva	240\$	
coronel de reserva. Redução a 3.125\$ da verba de 4.026\$ para gratificações aos encarre-	180\$	\$-
gados da conservação, decoração e limpeza das salas	-8-	901\$
	420\$	901\$
Diferença para menos	48	1.8
ARTIGO 7.º	, ,	
Diversos serviços da arma de infantaria		
Înscrição da verba para gratificações escolares a oficiais e praças da Escola de Instrutores de Metralhadoras Pesadas	41.112\$	
Diferença para mais	41.112\$	-\$-
ARTIGO 8.º	114111	
Hospital Sanatório Militar de S. Fiel		r
Eliminação da verba de 7.430\$40 destinada a gratificações para oficiais e vencimentos de pessoal civil, em virtude de ter sido extinto	_	W 100 510
o mesmo hospital	-\$- -\$-	7.430\$40
Somu e segue	-رھ_	1 1.400 p40

POLICIO IV Service Medicale constraint and find only services a finance of the services and the services are services and the services are services and the services and the services and the services are services are services and the serv	Difer	ença
Designação das alterações	Para mais	Para menos
Transporte	<b>-</b> \$-	7.430\$40
Instituto de Reeducação dos Mutilados da Guerra		
Inscrição da verba de 100.000 para tratamento, reeducação e aparelhagem dos mutilados	100 000\$	-\$-
	100.000\$	7.430\$40
Diferença para mais	92 56	59 <b>\$</b> 60
ARTIGO 9.º		
Diversos serviços veterinários		
Elevação a 2 100\$ a verba de 700\$ para remuneração de serviço prestado, na falta do respectivo pessoal vetermário ou miliciano	1 400¢	-\$-
Diferença para mais	1.400≴	-\$-
ARTIGO 11.º		•
Fundo de tratamento hospitalar e assístência	1111	
Inscrição da verba de 100 000\$ para assistência a tuberculosos militares nos termos do decreto n° 3.471, de 20 de Outubro de 1917	100.000\$	-\$-
Diferença para mais	100 000≴	-\$-
ARTIGO 12 •	PÚBL	[CA
Secretaria da Guerra RICO PARLA	//ENTAR	
Inscrição da verba de 5 100\$ para gratificação de 25\$ mensais aos chefes de repartição das 3 direcções gerais	5.100\$	-3-
Inscrição da verba de 4 320\$ para gratificação de 15\$ mensais aos chefes de secções das repartições das 3 direcções gerais	4.320\$	-3-
Inscrição da verba de 240% para gratificação a 3 oficiais civis em sei-	720\$	
viço na repartição do gabinete	1.000\$	- <sub>5</sub> 5-
Diferença para mais	11 140 <i>§</i>	-\$-
Serviço de aeronáutica militar		•
Eliminação da verba de 48 789\$ para gratificações ao pessoal da direcção e escola	-\$- -\$- 165 570\$	48.789\$ 80.618\$60
<u> </u>	165.570\$	129 407 \$60
Diferença para mais	36.16	32 <b>\$4</b> 0

	Dife	Diferença		
Designação das alterações	Para mais	Para menos		
ARTIGO 13.º  Quartéis generais e comandos militares  Inscrição da verba de 2.700\$ para gratificação de 25\$ mensais aos sub-chefes do estado maior, das 8 divisões do exército	2.700\$	-5-		
Diferença para mais	2.700\$	- <u>\$</u> -		
ARTIGO 16.		, ,,,,		
Escolas militares		!		
Redução a 840\$ da verba de 3.360\$ destinada a 8 professores de esgrima, que ficam reduzidos a 2	-ダー -ダー -ダー -ダー -ダー -ダー -ダー -720 が 1.248 が 720 が 20.688 が	2.520\$ 7.560\$ 41.700\$ 6.097\$30 7.030\$52 7.500\$ 3.000\$ 20\$ 2.520\$ -\$\$\$\$77.947\$82		
Diferença para menos		59\$82		
• ARTIGO 18.	01.20	70002		
Instrução militar  Redução a 67.200\$ da verba de 138.902\$40 destinada à escola de recrutas da arma de infantaria, para 33:072 praças que ficam reduzidas a 16:000	-\$- 20.000\$ 20.000\$	71.702\$40		

	· Difer	• Diferença		
Designação das alterações	Para mais	Para menos		
Classes inactivas				
Redução a 2.022\$10 da verba de 2.732\$02 para pres e gratificações, por êrro de cálculo	<u>-</u> \$	709\$92		
Diferença para menos	§-	709\$92		
ARTIGO 23 °				
Ajudas de custo e bagageira				
Redução a 200 000\$ da verba de 316 000\$ descrita neste artigo	<del>-</del> ,\$-	116 000ต์		
Diferença para menos	-\$-	116 000\$		
CAPÍTULO 2.º  ARTIGO 24.º  Arma de enhenharia		,		
Elevação a 2500\$\sqrt{s} da verba de 2.000\$\sqrt{para diversas despesas de um regimente de sapadores mineiros Elevação a 3600\$\sqrt{d} da verba de 1600\$\sqrt{para despesas de conservação de material de telegrafia sem e com fios  Redução a 2400\$\sqrt{d} da verba de 10.000\$\sqrt{para material de consumo do Parque Automovel Militar  Elevação a 20 000\$\sqrt{d} da verba de 10.000\$\sqrt{para material de consumo da Escola de Condutores de Automóveis  Eliminação da verba de 1440\$\sqrt{d} destinada a renda de edifícios e terrenos anexos às escolas de aplicação  Elevação a 2.800\$\sqrt{d} da verba de 600\$\sqrt{para diversas despesas da Escola de Aplicação de Engenharia  Redução a 2 100\$\sqrt{d} da verba de 3600\$\sqrt{para fatos de gastadores e calções para ensino de natação  Elevação a 840\$\sqrt{d} da verba de 600\$\sqrt{para expediente}, biblioteca da direção do serviço automóvel militar  Inscrição da verba de 240\$para diversas despesas da direcção do serviço automóvel militar  Inscrição da verba de 240\$\sqrt{para diversas despesas da direcção do serviço automóvel militar	500\$ 2 000\$  -\$- 10 000\$  -\$- 2 200\$  -\$- 240\$  240\$  15 180\$			
Diferença para mais	4 64	10\$		
_ ARTIGO 25 °				
Arma de artilharia				
Elevação a 3 000\$ da verba de 2 120 para diversas despesas da escola de tiro de artilharia de campanha	880\$	-\$- -\$-		
Diferença para mais	1 320\$	<b>-</b> \$-		

•	Dife	Diferença	
Designação das alterações	Para mais	Para menos	
ARTIGO 26.º			
Arma de cavalaria			
Elevação a 11.400\$ da verba de 9.000\$ para diversas despesas de 3 regimentos a 4 esquadrões	2.400\$ 5.600\$ 8.000\$	-\$- -\$- -\$-	
ARTIGO 27.°			
Arma de infantaria			
Elevação a 66.000\$ da verba de 42.900\$ para diversas despesas de 33 regimentos	23.100\$ 4.000\$ . 200\$  4.100\$ 1.000\$	-\$- -\$- -\$- -\$-	
Hospitais de 1.*, 2.* e 3.* classes:  Elevação para o fundo de diversas despesas:  A 8.500\$\mathref{s}\$ a verba de 6.000\$\mathref{s}\$ para o hospital de Lisboa  A 5.200\$\mathref{s}\$ a verba de 3.200\$\mathref{s}\$ para o hospital do Pôrto  A 2.500\$\mathref{s}\$ a verba de 1.600\$\mathref{s}\$ para o hospital de Belêm  Supressão de verba de material do hospital militar de Campolide	2.500\$ 2.000\$ 900\$ -\$- 5.400\$	-\$- -\$- -\$- 36.200\$ 36.200\$	
Diferença para menos	30.	800\$	
ARTIGO 29.°			
Serviço de Administração Militar		-	
Elevação a 8.000\$ da verba de 6.000\$ para consêrto e renôvo de viaturas dos grupos	2.000\$	-\$-	
Diferença para mais	2.000\$	-\$-	

	Dife	Diferença	
Designação das alterações	Para mais	Para menos	
ARTIGO 30.	-		
. Secretaria da Guerra ,			
Redução a 3.000\$ da verba de 8.000\$ para compra de material, expediente e outras despesas  Redução a 20.000\$ da verba de 50.000\$ para diversas despesas da Escola de Aviação  Redução a 40.300\$ da verba de 58.300\$ para diversas despesas da esquadrilha mixta de aviação  Redução a 90.000\$ da verba de 120.000\$ para diversas despesas do grupo de esquadrilhas de aviação  Inscrição da verba de 20.000\$ para consertos e despesas de automóveis para serviço extraordinário	-\$- -\$- -\$- -\$- 20 000\$	5.000\$ 30 000\$ 18.000\$ 30 000\$ -\$- 83 000\$	
Diferença para menos	63 (	000\$	
ARTIGO 32 °  Inscrição das seguintes verbas para manutenção dum automóvel, nos comandos das 8 divisões do exército:  1. divisão — Quartel General	9'660\$ 9 660\$		
Escolas Militares			
Redução a 1000\$ da verba de 1500\$ para o campo de instrução e exercícios práticos na Escola Militar	-\$- -\$- -\$- -\$- -\$-	500\$ 1.500\$ 5.000\$ 1.000\$ 1.400\$	
	- <del>//</del>	J.400gs	
ARTIGO 37.°		,	
Instrução Militar Preparatória  Elevação a 8.000\$ da verba de 4.800\$ para despesas de expediente, material de ensino e transporte de instrutores das 8 inspecções de			
infantaria	3.200≴		
Diferença para mais	3 200≴	-\$-	

	Dife	Diferença		
Desi <b>g</b> nação das alterações	Para mais	Para menos		
s 1				
ARTIGO 38.º				
Instrução militar		<u> </u>		
Elevação a 500\$ da verba de 250\$ para despesas da Escola Central de Sargentos	250\$	, -\$-		
Diferença para mais	250\$	-3-		
ARTIGO 41.º				
Asilo de Inválidos Militares	•			
Elevação a 18.500\$ da verba de 17.000\$ para alimentação de 50 inválidos, 1 cozinheiro, ração a dinheiro a 5 sargentos, 4 enfermeiros e 1 empregado do pessoal menor	1.500\$	_\$_		
Diferença para mais	1.500\$	-3-		
i Diterenya para mais	1.000%	]		
ARTIGO 42.°				
Estabelecimentos Fabris e Depósito Geral , de Material de Guerra	1111			
Redução da verba de 120.000\$ para 50.000\$ destinada à fábrica de		<b>#</b> 0.000 #		
Barcarena . Elevação a 400.000\$ da verba de 300.000\$ destinada à fábrica de Braço de Prata .	-≱- 100.000≴	70.000\$ -\$-		
ASSEMBLEIA DA KEI	100.000≴	70.000\$		
Diferença para mais	30.	000\$		
ARTIGO 43.º				
Dotação para os serviços de remonta	•			
Redução a 70.000\$ da verba de 110.000\$ para aquisição de cavalos e				
muares	<b>-\$-</b> 10.000≴	40.000\$		
•	10.000\$	40.000\$		
Diferença para menos		000\$		
,		1		
ARTIGO 44.	,			
Depósito Geral de Material de Aquartelamento				
Redução a 40.00\$ da verba de 60.000\$ para aquisição e renovação de mobília e utensílios dos quartéis e hospitais	-\$	20.000\$		
roupas para hospitais, para camas. etc		20.000\$		
Diferença para menos	-\$-	40.000\$		

	Diferença	
Designação das alterações	Para mais	Para menos
ARTIGO 45 °	•	
Depósito Central de Fardamentos		
Redução a 3.531 433\$80 da verba de 4.866 464\$20 destinada a fardamento, cuja diferença corresponde a 17.072 piaças recrutas abatidas à arma de infantana	\$	1:335 030 \$40
Diferença para menos	-\$-	1.335 030 \$40
CAPÍTULO 3.º		
Alimentação — Manutenção Militar		
ARTIGO 46.°		
Rancho: Redução da verba de 8.947 747\$25 para 7:782 583\$25, para rancho das praças, cuja redução corresponde ao rancho de 17:072 praças abatidas na arma de infantaria, durante 105 dias	<b>-\$</b> - 87.070≴75	1:165 164 <i>§</i> - <b>3</b> -
	87 070\$75	1:165.164\$
Diferençr para menos	1:078.0	
	1.010.0	700 p 20
Pão: Redução a 1:196 825 550 da verba de 1.376.081 550 destinada a pão das praças, cuja redução corresponde ao pão para as 17:072 praças abatidas na arma de infantaria, durante 105 dias	-\$- 13.395\$75	179 256\$
	13.395\$75	179 256\$
Diferença para menos	165 8	60\$25
ARTIGO 48 °		
Forragens: Redução a 3.551 654\$40 da verba de 4:267 872\$ destinada a forragens para 9:135 cabeças, em vez de 7.602 que são as existentes.	-8-	716 217 <b>5</b> 60
. Diferença para menos	-\$-	<b>716 217 ≴</b> 60
CAPÍTULO 4.º	/	
ARTIGO 49 °		
Construções Militares	ŧ	
Fortificações, quartéis, edifícios e monumentos militares. Inscrição da verba para pagamento da renda dos terrenos da	4 4 18 450	,
Coudelaria de Alter	1 147 \$50	

Designação das alterações	Diferença		
Designação das atterações	Para mais	Para menos	
•			
CAPÍTULO 5.º			
Despesas diversas	,		
ARTIGO 50.°			
Redução a 30.000\$ da verba de 100.000\$ para pensões a condecorados com a Cruz de Guerra	, _ <b>-</b> \$	70.000 <i>\$</i>	
Diferença para menos	-\$-	70.000≴	
ARTIGO 51.•			
Transportes			
Elevação a 100.000s da verba de 80.000s para despesas de trâtisporte de pessoal, animais e material	20.000\$	-5-	
Diferença para mais : :	20.000\$	- <u>*</u>	
ARTIGO 52.º	1111		
Iluminação, combustivel para aquecimento e aguardentê			
Elevação a 90.000\$ da verba de 70.000\$ para iluminação dos quartéis, destacamentos, etc.	20.000,5		
Diferença para mais	20.000\$		
ARTIGO 53.•			
Agua: Elevação a 50:000\$ da verba de 20.000\$ dêste artigo	30.000≴		
Diferença para mais : . : .	30.000\$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ARTIGO 54.		•'	
Despesas eventuais			
Elevação a 8.000 da verba de 4.000 para pagamento às administrações telegráficas estrangeiras e companhias de cabos submarinos, de telegramas internacionais, de serviço	4.000\$ 8.000\$ 7.000\$	-\$- -\$- 50.000\$ 50 0000\$	
Diferença para mends	43.0		

	Dife	Diferença		
Designação das alterações	Para mais	Para menos		
ARTIGO 55.°				
Dospesas de anos económicos findos				
Inscrição da verba de 4.711\$73 para pagamento ao coronel de engenharia, José Maria de Vasconcelos e Sá, por lapso mandado considerar adido e em serviço no Ministério das Colónias, nos años seguintes:  1913—1914	4.711.873 4.711.873	<del>.</del> \$-		
Diferença para mais :	4 (118/5	,,, <u> </u>		
CAPÍTULO 6.º		-		
Despesas extraordinārias				
Redução a 60.000s da verba de 100 000s pára conclusão do Depósito Territorial do Entroncamento	<u>~</u> \$-'.	40.000\$		
Diferença paro menos	\$,	40.000\$		
ĊAPŤŤŮLÖ 11.4				
Inscrição da verba para aquisição de uma propriedade contigua à Inspecção do Serviço Telegráfico Militar, para instalação da companhia de T. P.	<b>85 000</b> ≴	-\$-		
Diferença para mais	<u>85.000</u> \$	~~4~ ( <del>-\$</del> -		
CÁPÍTULO 12.º	*	r		
Inscrição da verba para pagamento de vencimentos e matérial ao pintor Sousa Lopes pelos seus trabalhos de pintura para a sala da grande guerra, Museu de Artilharia	ნ 500≴	<b></b>		
Diferença para mais : . : : . :	6.500\$			
capitulo 13.5				
Inscrição da verba para despesas com 12 postos de T. S. F	21.600\$			
Diferença para mais	21 600\$	-\$-		
. CÁPÍTULO 14.º				
Inscrição da verba para condecorações estrangeiras	20.000\$	<i>\$</i>		
Diferença para mais	20.000%	<i>-</i> \$-		

Tabela C

Demonstração das diferenças entre as verbas da «Proposta orçamental» e as verbas resultantes das alterações propostas pela «Comissão de orçamento»

Pera menos   Para mais   Para mais   Para menos	olu	ços		Proports	Resultado das alterações	Difer	enças
1.	Capitulo	Artigos	Dosignação da despesa	Proposta orçamental	propostas	Para mais	Para menos
Quadros permanentes do Exército metropolitano — Soldos, ordenados, prés, gratificações e outros abonos:   1.		,	Pessoal .				
ordenados, prés, gratificações e outros abonos:  1. ° 2. ° Oficiais generais	1.º	1.º	Quadros permanentes do Exér- cito metropolitano — Soldos,	6.000\$	€.000₫	<del>-</del> \$-	-\$-
Estado maior		İ	ordenados, prés, gratificações			اً به	0.000 #
Arma de engenharia — Oficiais — 39.1280\$ — 289.140\$ — 37.860\$ — \$5. — 74.640\$ — 74.640	1.0	$2.^{\circ}$					
Arma de engenharia — Praças de pré	»	<b>»</b>					
Natilharia a pé — Oficiais   239.61130   254.97130   359.61130   229.4405   507.060\$   482.640\$   -5   50.2420\$   507.060\$   482.640\$   -5   50.2420\$   507.060\$	»	<b>&gt;&gt;</b>	Arma de engenharia — Oficiais	251.280\$	289.140\$	a) 37.860\$	-ø-
Natilharia a pé — Oficiais   229.440\$   227.640\$   -\$5   1.800\$   507.060\$   482.640\$   -\$5   0.24.420\$   38.80512\$   38.80512\$   38.80512\$   38.80512\$   -\$5   125.880\$   38.80512\$   -\$5   125.880\$   38.80512\$   -\$5   125.880\$   -\$5   -\$5   125.880\$   -\$5   1	»	α		920 611 #20	964 971 #30	_8_	74 640 s
Artilharia de campanha							
*** Artilharia de campanha — Praças de pré							
de pré   589,379\$68   504,449\$506   -\$\frac{1}{2}\$   215,880\$\$   -\$\frac{1}{2}\$   215,880\$\$   -\$\frac{1}{2}\$   215,880\$\$   388,820\$\$   -\$\frac{1}{2}\$   215,880\$\$   388,820\$\$   -\$\frac{1}{2}\$   215,880\$\$   388,810\$\$   -\$\frac{1}{2}\$   215,880\$\$   388,810\$\$   -\$\frac{1}{2}\$   215,880\$\$   388,813\$\$   388,24\$			Artilharia de campanha — Pracas	001.000p	.to2.0x0p	<i>"</i>	·) =====
** Arma de cavalaria - Oficiais . Arma de cavalaria - Praças de pré	"	"		589,379#68	554.499\$56		34.880\$12
** Arma de cavalaria—Praças de pré	w ·	,,					c) 125.880\$
38.417\$18   338.234\$23   -\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-\$-							
Nama de infantaria — Oficiais.   2:429.160\$   2:006.640\$   3-4   422.520\$   422.520\$   1:467.378\$51   1:505.065\$26   d) 37.686\$75   32.760\$   32						-,8-	
Serviço de saúde — Médicos   Serviço de saúde — Cirurgióes   dentistas       205.440\$   172.680\$   32.760\$   32.760\$   32.760\$     32.760\$     32.760\$     32.760\$     32.760\$     32.760\$     32.760\$     32.760\$     32.760\$     32.760\$	>>	»	Arma de infantaria — Oficiais.		2:006.640\$	\$	<b>422.520</b>
Serviço de saúde — Médicos   Serviço de saúde — Cirurgiões   dentistas	<b>3</b> 2	D	Arma de infantaria — Praças de			» or oog 455	
No.   Serviço de saúde   Cirurgiões dentistas   17.460\$   17.460			pré				\ 00 =00 "
Machistas   17.460\$   17	n	))	Serviço de saúde — Médicos	205.440\$	172.680\$	-go-	e) 52.100\$
Serviço de saúde   Farmacêuticos   103.211\$80   103.211\$80   123.960\$   229.652\$   22.560\$   2	))	»	Serviço de saude—Cirurgioes	17.460.4	~17.460.¢		C A -8-
Serviço de saúde — Veterinários Quadro auxiliar do serviço de saúde			Corried de saúde Farmacâu-	11.4009	11.400%	. "	
Serviço de saúde — Veterinários Quadro auxiliar do serviço de saúde	n	» <b>.</b>		27.660.	22.560-5	-8-	f) 5.100\$
No.   Quadro auxiliar do serviço de saúde   40.592\$   40.592\$   -\$\beta^-   -\$\beta^-       No.   Quadro auxiliar do serviço farmacêutico       No.   Praças de pré do serviço de saúde   Praças de pré do serviço veterinário       No.   Serviço de administração militar   - Oficiais       No.   Quadro auxiliar do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Quadro auxiliar do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar       No.   Praças de pré do serviço de administração militar         No.   Praças de pré do serviço de administração militar         No.   Praças de pré do serviço de administração militar         No.   Praças de pré do serviço de administração militar         No.   Praças de pré do serviço de administração militar           No.   Praças de pré do serviço de administração militar		l "	Servico de saúde—Veterinários	42.9725			₱ 13.320\$
Saúde		1	Quadro auxiliar do servico de		"		, ,
macêutico   3.240\$   3.240\$   163.831\$10	-	"		40.592≴	40.592¢	-\$-	-≸-
macêutico   3.240\$   3.240\$   163.831\$10	»	D		_			• •
Praças de pré do serviço veterinário			macêutico				<b>\$</b>
" Serviço de administração militar — Oficiais	»	»	Praças de pré do serviço de saúde	163.831\$10	163.831\$10	<b>-</b> -9-	
" Serviço de administração militar — Oficiais	×	»			00 005 #70		,
tar — Oficiais					60.525\$10		
" Quadro auxiliar do serviço de administração militar	"	"		430 390.4	411 940.5		18.380ส
administração militar			Quadro auxiliar do servico de	100.020	111.010,		1
" Praças de pré do serviço de administração militar	. "	"	administração militar	25.860\$	46.3803	20.520\$	-\$-
nístração militar	33	»	Pracas de pré do serviço de admi-	•	· "		
Name			nistração militar	103.211\$80			
riado militar	n	»			123.960\$	_ <b>\$</b> −	9.840\$
"" Quadro auxiliar dos serviços de engenharia — Oficiais	»	×			00.400.4		
**   engenharia — Oficiais   51.480\$   56.580\$   g) 5.100\$   -\$\frac{1}{2}\$    **   Quadro auxiliar dos serviços de artilharia — Oficiais   234.240\$   229.740\$   -\$\frac{1}{2}\$   4.500\$    **   Quadro de picadores por diuturnidade de serviço   31.922\$   26.222\$   -\$\frac{1}{2}\$   5.700\$			riado militar		96.430\$	_ <i>_</i>	
" Quadro auxiliar dos serviços de artilharia — Oficiais	"	) »	Quadro auxiliar dos serviços de	51 400 #	50 500 e	6) 5100#	
* artilharia — Oficiais		1			90.900¢	g) 0.100g	
" Quadro de picadores Quadro de picadores por diutur- nidade de serviço  " Quadro de picadores por diutur- nidade de serviço	»	l »	1 "		220 740#		4,500.8
» Quadro de picadores por diutur- 31.922\$ 26 222\$ 5.700\$	**			203.2300	220.170%	J -	1.000
nidade de serviço		1		31.922.	26 222 \$	-5-	5.700\$
	12	"					
Soma e segue :   8:559.531\$27   7.826:043\$45   101.166\$75   834.654\$57			1				
			Soma e segue :	8:559.531 \$27	7.826:043\$45	101.166\$75	834.654 \$57

olm	Artigos		Proposta	Resultado das alterações	Dife	renças
Capítulo	Artı	Designação da despesa	orçamental	propostas pela comissão	Para mais	Para menos
1.•	2.0	Transporte Ajuda de custo por efeito de pro-	8:559 531\$27	7:826 043\$45	101 166 \$75	834.654\$57
) »	⊿.° »	moção a alferes Oficiais da secretaria da guerra	15.000\$ 49.344\$	<b>-5</b> - 49. <b>34</b> 4\$	; <del>-</del> \$- -\$-	15 000\$ -\$-
ນ	»	Quadro do extinto corpo de cape- lães militares	43.152≴	43 152 <b>\$</b>	-5-	-\$-
>>	»	Diferença de soldos, gratificações de serviço e de comissão, etc. Para pagamento de gratificações	809.208\$	669 312¢	<b>-</b> \$-	h)139.896\$
»	33	aos fiéis, serventes e quarte- leiros, etc.	22 980 <b>\$</b>	22.980 <b>\$</b>	<b>-</b> \$-	-5-
»	D .	Vencimentos de marcha, por serviços motivados por necessidades, etc.	10 000\$	10 000\$	-\$-	-3-
n	3.•	Diversos serviços do exército de- pendentes do estado maior	4.828த்	5.704\$	876\$	<del>-</del> \$-
v	4.0	Diversos serviços da arma de engenharia	41 467 \$16	41 467 \$16	-\$-	-\$-
w	5.0	Diversos serviços da arma de artilharia.	62 4 <b>66</b> \$77	61.985\$77	- <u>\$</u> -	481\$
u	6.0	Diversos serviços da arma de ca- valaria	32 947 \$85	32 <b>94</b> 7\$85	_ <i>_</i> \$-	<b>-</b> \$-
n	i	Diversos serviços da arma de infantaria	71 138 \$16	112.250\$16	41 1125	<b>-</b> \$-
n		Diversos serviços dos serviços de saúde	215.714\$13	308.283\$73	92 569 \$60	<b>\$</b>
n	9.0	Diversos serviços dos serviços ve- terinários	1 860\$	3.260≴	1.400\$	-5-
»	10.0	Diversos serviços dos serviços de	23.934\$55	23 934 \$55	_s_	
»	11 •	admınistração mılıtar Fundo de tratamento hospitalar	240 000\$	340.000\$	100.000\$	<b>-</b> \$-
»	12 ° 13.°		409 333#35	456.635 <b>\$</b> 75	47.302\$40	<i>-\$</i> -
		litares	16 034 \$50 42 804 \$48	18.734\$50 42.804\$48		-§-
n) n	14 ° 15 °	Govêrno de fortificações Justiça, tribunais e estabeleci-	1 221	/		-3-
w	16.0	mentos penais militares Escolas militares	64.191\$88 412.414\$66	64 191\$88 355 154\$84		-\$- 57 259\$8
»	17 0	Instrução militar preparatória	20 000\$	20.000≴	-\$-	-8-
»	18 ° 19.°	Instrução militar	221.448\$80	169.746\$40	-\$-	51.702\$4
»	l	nástica e equitação Recrutamento e revistas de ins-	41.182\$80	41.182\$80	-\$-	-\$-
	1	pecção	75 560\$	75 560s		-\$-
<b>33</b> 33	21 0	Oficiais em disponibilidade Classes inactivas	60 000\$ 2:765 683\$46	60 000\$ 2:764.973\$54		_\$_ , 709\$92
))	23.0	Ajudas de custo	316 000\$	200.000\$	-\$-	116 000 \$
			<b>14:64</b> 8.225\$82	<b>13:819 64</b> 8\$86	387.126#75	1:215 703\$71
	1	Material	1			
2 •	24.0	Arma de engenharia	172 872	177 512\$	4.640\$	-3-
»	25.0	Arma de artilharia	63 925\$	65 245\$	1.320\$	- <i>\$</i> -
»	26.° 27.°	Arma de cavalaria	51.106\$ 72 352\$	59 106\$ 104 75 <b>2\$</b>	8 000\$   32 400\$	-5- -5-
)) ))		Serviço de saúde	174.5463	143 746\$	52 400 p −\$-	30 800\$
,»	29 0	Serviço de administração militar	24 462\$	26.462\$	2.000\$	-ø-
'n	30.0	Secretaria da guerra	650 310\$	587 310\$	-§-	63 000\$
×	31 ° 32.°	Estado maior do exército	7 300\$	7 300≴		\$
~		litares	11 120#56	20.780\$56	9 660\$	-\$
		Soma e segue	1.227.993\$56	1:192.213\$56	58.020\$	92.800\$

Capitulo	Artigos	Designação da despesa	Proposta	Resultado das alterações	Dif	orenças
Cap	Art	Designação da despesa	orçamental	propostas pela comissão	Para mais	Para menos
2.9	33.0	Transporte	1:227.993 \$56	1:192,213\$56	<u>5</u> 8.020≴	93.800\$
»	34.0	viço de torpedos fixos	27.918\$	27.918\$	. <b>-</b> \$-	-\$-
	35.°	justica e estabelecimentos pe- nais	30.156467	30.156,867	- <b>\$</b> -	-§-
»	36.0	Escolas militares	3.000\$ 231.184\$89	3.000\$ 221.784\$89		-\$-
» "	37.0	Instrução militar preparatória.	7.200\$	10.400\$	3.200\$	9.400\$ -\$-
N)	38.0	Înstrução militar — Escola de re-	٠.٥٥٥	20.200,	9.200p	_ <i></i>
		crutas	82.050 <b>\$</b>	82.300\$	250≴	<u></u> s-
»	39.∘	Distritos de recrutamento	8.400\$	8.400\$	·\$	-\$-
x	4().0	Companhias dos reformados	720,3	720≸ ⋅	−,%-	<b>−</b> \$-
ď	41.0	Asilo dos inválidos militares da	00.000 #	04.500.#	1 F00 #	
ñ	42.0	Princesa D. Maria Benedita. Estabelecimentos fabris e depó-	23.000\$	24.500\$	1.500\$	_\$_
»	<b>4</b> 3.°	sito geral de material de guerra Dotação para o serviço de re-	2:572.170\$60	2:602.170\$60	30.000≴	<b>-</b> -\$-
'n	44.0	monta	151.000\$	121.000\$	· - <b>3</b> -	30.000\$
` »	<b>45.</b> ∘୍	aquartelamento	110.600\$ 4:866.464\$20	70.600\$ 3:531.433\$80	\$ \$	40.000\$ 1:335.030\$40
		4 14 17	9:341.857\$92	7:926.597\$52	92.970\$	1:508.230\$40
			کومات او م		. 1491.2	¥
3.●	<b>4</b> 6.⁰	Alimentação — Manutenção Mili- tar — Rancho				
		tar—Rancho	8:947.747 \$25	7:869.654\$	3-	1:078.093 \$25
) D	47.0	Rações de pão	1:376.081,550	1:210.221#25	-\$-	165.860 \$25
'n	48.0	Rações de forragens	4:267.872\$	3:551.654,840	-\$-	716.217\$60
	=		14:591.700\$75	12:631.529\$65	<b>-</b> \$-	1:960.171\$10
<b>1</b> .0	49.0	Construções militares — Fortifi-	٠		70, 2, 2, 1	-
Eq.	30.	cações, quartéis, edifícios e mo-		& EDI	TDTI	CA
		numentos militares.	317.600\$	318.747 \$50	1.147\$50	_8_
		1 18 1-13 ( ( 1 th ) )   1   1   1   1   1   1   1   1   1		70.72.988	- 4	
	ا دم	ARQUIVO HIS	449.000	19.000 #	NIAR	<b>=</b> 0.000 ==
٠.	50.° 51.°	Diversas despesas	113.989\$ `80.000\$	43.989\$		70.000\$
j.•  »	52.º	lluminação, combustivel para	QU.000gs	100.000%	20.000\$	— <u>\$</u>
~:	74	, aquecimento e aguardente	92.000\$	112.000៩	20.000\$	-&_
'n	53.∘	Aguas	20.000\$	150.000%	30.000\$	
» 'n	54.º	Despesas eventuais . ! : :	354.300\$	311.300	- 4.31 g	<b>43.</b> 000\$
		,	660.289\$	617.289\$	70.000\$	113.000\$
			•		<del></del>	
٩A	54.4	Para o Instituto de Seguros So-				•
	( ·	ciais Obrigatórios, a 13,533 por	,			•
		pessoa	250.000\$	250.000\$	- <i>\$</i> -	<del></del> \$-
3.°	55.0	Dograga, de apog conómicos fin	+	77.63	* q	•
<b>J.</b>	00.	Despesas de apos económicos findos	85.000ส	89.711\$73	4.711\$73	, <b></b>
			- 50.000		T. (112)	
		Despesa extraordinária	2:008.873\$20	2:101.973 \$20	93.100\$	, · -&-
		1 5 + 100 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1614		77.	- <b></b>

Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações propostas pela comissão	Diferenças	
					Para mais	Para menos
		· Recapitulação				
		Capítulo 1.º	14:648.225\$82 9·341.857\$92 14:591.700\$75	7.92659752	\$5 \$5	828 576 \$96 1:415 260 \$40 1:960 171 \$10
		Capítulo 4 °	317 600s 660.289s 250 000s 85 000s	318 747\$50 617 289\$ 250 000\$ 89 711\$73	-3- - <b>3</b> -	43 000\$ -\$-
		Soma da despesa ordinária Despesa extraordinária	<del></del>	35:653 524\$26		
		Total		37:755 497 \$46		
		posta pela Comissão			4:148	

(a) Diferença entre 91 subalternos que compõem o quadro e 46 somente contados na proposta orçamental (b) 24 1805 de soldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R., e 2405 por êrre de calculo (c) 112 6505 de vencimentos de oficiais em serviço na G. N. R. e G. F. e 13 2305 por êrre de soma (d) Diferença resultante do aumento de 80 3735 para vencimentos de 327 segundos sargentos e ao abate de 42 686525, in cluidos a mais por êrre de calculo, para gratificação de serviço, decreto nº 5 570 (e) Vencimentos de oficiais em serviço na G. N. R. e G. F. (f) Vencimentos de oficiais em serviço na G. N. R. e G. F. (g) Vencimento correspondente a 5 majores, incluidos a menos na proposta orçamental.



<sup>70 —</sup> Imprensa Nacional — 1919-1920